

N. 1.243 — RESOLVE admitir AIDE CASARO, para como Extranumerário Mensalista, Ref. VIII, prestar serviços no Colégio Estadual Presidente Vargas, da cidade de Dourados, correndo a despesa à conta da Verba 07 — Secretaria de Educação e Cultura; 4.07.08.04.02 — Departamento de Ensino Médio e Superior; 3.1.1.1 — Pessoal Civil; 11 — Salários: 01 — Contratados, do vigente orçamento, considerando-a em exercício a partir de 1º de março último.

N. 1.244 — RESOLVE admitir ANTONIO QUEIROZ, para como Extranumerário Mensalista, Ref. V, exercer as funções de Continuo no Grupo Escolar Castro Alves, da cidade de Dourados, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob n. 2686/4523/68.

CUMPRASE.

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº 17, 68

O Secretário de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições legais,

RECOMENDA aos Departamentos subordinados e Companhias de Economia Mista, vinculadas a esta Secretaria, que deverão, mensalmente, preencher os formulários para o sistema de avaliação dos trabalhos constantes do Decreto 586 de 5.8.68.

Esta Secretaria distribuirá os referidos formulários, no prazo de vinte (20) dias.

Registrada e publicada.

Cumpra-se.

Secretaria da Agricultura, em Cuiabá, 3 de setembro de 1968.

MAÇAO TADANO, Secretário da Agricultura, Interino

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Unidade Sanitária de Cuiabá

PORTARIA Nº 16/68

O Médico-Chefe da 1ª. Região de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve repreender o funcionário OLEGARIO RODRIGUES LEITE, servindo nesta Unidade como Auxiliar de Laboratório, por ter fornecido resultados de exames de Laboratório falsificados.

Unidade Sanitária de Cuiabá, 9 de agosto de 1968.

CUMPRASE.

Dr. José Leite de Figueiredo
Médico-Chefe da 1ª. Região de Saúde

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:
FAÇO saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 19/68

Concede ao Deputado IVO CERSÓSIMO licença de 18 (dezoito) dias para tratamento de saúde.

Artigo 1º — Fica concedida ao Deputado IVO CERSÓSIMO licença de 18 (dezoito) dias para tratamento

de saúde, a contar do dia 16 do corrente, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1968.

EMANUEL PINHEIRO — Presidente

CLEOMENES NUNES — 1º Secretário

AMAORY TRINDADE — 2º Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/68

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, (DERMAT) torna público que, de acordo com o item I do artigo 5º da Lei n. 2.799, de 20 de novembro de 1967, fará realizar, às 10,00 hs., do dia 27 de setembro de 1968, Concorrência Pública para o fornecimento de lubrificantes, nos tipos e condições estabelecidas em documento afixado na sala do Setor de Material do DERMAT.

As informações referentes à citada Concorrência Pública serão prestadas aos interessados, pela Comissão de Compras, na sede do DERMAT, sito a rua 13 de junho n. 951, nesta Capital, nos dias úteis das 08,00 horas às 11,00 horas e das 13,30 horas às 17,30 horas.

DERMAT, em Cuiabá, 26 de agosto de 1968.

CMG — Raymundo Pereira de Lima Páhamo

Diretor Administrativo do DERMAT.

3-2

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 20/68

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público que fará realizar às 9 horas do dia 07 do mês de outubro, Concorrência Pública para execução dos serviços de construção de ponte de madeira sobre o Corixo SARAN na Rodovia: MT-740, Trêcho: MORRO GRANDE — PORTO DA MANGA.

O valor aproximado dos serviços é de NCR\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Cruzeiros Novos) conforme estabelece o Edital n. 20/68 que se acha à disposição dos interessados na sala da Assistência Técnica do Sul do DERMAT, à rua Afonso Pena em Campo Grande — Mato Grosso. Será fornecido, também, quaisquer outros esclarecimentos solicitados, atinentes ao Edital de Concorrência acima citado.

Cuiabá, 04 de setembro de 1968.

Eng. ELBIO BRAVO

Diretor Geral do DERMAT.

3-2

EDITAL Nº 23/68

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO, torna público que fará realizar às 9 horas do dia 08 do mês de outubro, Concorrência Pública para execução dos serviços de Revestimento Primários na Rodovia: MT-125, Trêcho: CARAMUJO — CABACAL.

O valor aproximado dos serviços é de NCR\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Cruzeiros Novos) conforme estabelece o Edital n. 23/68 que se acha à dispo-